



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1653
PUBLICADA NO	
DOU de	18/11/16
Seção	2
Pág.	18

PORTARIA Nº 1.653, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022815/2016-66, resolve:

Revogar a Portaria nº 988/GR, de 13/10/2015, publicada no DOU de 21/10/2015, seção 02, pág. 20, que autorizou a cessão de **VÂNIA DE LIMA MAIA**, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula SIAPE nº 1120273, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para exercício do cargo em comissão de Chefia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/EBSEH/UFAL, de acordo com o art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, o art. 7º da Lei nº 12.550/11, o art. 2º do Decreto nº 4.050/01 e o Regimento Interno da EBSEH.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 18 / 11 / 16 CAS / DAP / UFAL
--